



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

## MENSAGEM Nº. 001/2024

Arapongas, 17 de janeiro de 2024.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos, funções gratificadas, proventos e pensões dos servidores ativos e inativos do Poder Executivo Municipal, tanto da administração direta quanto da indireta, a serem submetidos à elevada apreciação dessa Casa de Leis.

O referido Projeto de Lei visa assegurar a revisão da remuneração dos servidores públicos, conforme prevê o art. 39 da Constituição Federal e art. 37, III, da Lei Orgânica Municipal de Arapongas.

Com o índice proposto (7,00%), o Município estará obedecendo aos limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal para gastos com pessoal. Além disso, dará condições de manter em dia o pagamento dos servidores.

A inflação acumulada nos últimos 12 (doze) meses foi de 3,71% (INPC), sendo que haverá, pois, além da recomposição por meio da revisão geral, aumento real no percentual de 3,29%, chegando-se ao percentual total de 7,00%.

Assim sendo, mediante o exposto, submetemos a essa Colenda Câmara de Leis a apreciação do Projeto de Lei em apreço, **em regime de urgência, com a convocação de sessões extraordinárias**, nos termos previstos na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno dessa Casa de Leis.

Desta forma, certos de contarmos com a aprovação dos Senhores Vereadores para assunto de tão relevante importância, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

**SÉRGIO ONOFRE DA SILVA**

Prefeito

Exmo. Sr,  
MARCIO ANTONIO NICKENIG  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
N e s t a